

INDICAÇÃO N° 271/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a retirada do canteiro central localizado na intersecção da Rua Irineu Pavão com a Avenida presidente Vargas, no Loteamento Costa Leste, para melhorar o fluxo de veículos.

JUSTIFICATIVA

O trecho onde a Rua Irineu Pavão encontra com a Avenida Presidente Vargas, no Loteamento Costa Leste, tem se tornado um ponto crítico para o trânsito local. O canteiro central existente, embora tenha sido planejado para organização viária, atualmente compromete a mobilidade, gerando congestionamentos, dificultando manobras de veículos e aumentando o risco de acidentes. A crescente demanda de tráfego na região, impulsionada pelo desenvolvimento urbano e comercial do entorno, torna evidente a necessidade de reavaliar a estrutura viária, especialmente nos pontos de maior fluxo e intersecção.

A presente indicação visa a retirada do canteiro central com o objetivo de melhorar significativamente o fluxo de veículos na região. O trecho em questão apresenta intenso tráfego, especialmente nos horários de pico dificultando a mobilidade urbana. A retirada do canteiro permitirá maior fluidez no trânsito, facilitando as conversões e reduzindo os riscos de acidentes, beneficiando diretamente moradores, comerciantes e todos que circulam por essa via estratégica.

Diante disso espero que Vossa Excelência viabilize a execução desta indicação, a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de junho de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR